



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

ATA DA 7ª(SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, REALIZADA NO DIA 01(HUM) DE OUTUBRO DE 2024(DOIS MIL E VINTE E QUATRO). PRESIDIDA PELO VEREADOR GENIVALDO MARINHO DE BARROS.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro) realizou-se as 20:00h(vinte horas), a 7ª (sétima) Reunião Ordinária da 2ª(segunda) Sessão da Câmara Municipal do Condado, situada na Avenida Quinze de Novembro, número 668(seiscentos e sessenta e oito), nesta Cidade. O senhor Presidente declara aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da comunidade, solicitando que seja feita a leitura do texto bíblico, feita no livro de Cantares, capítulo 12(doze), versículo 14(catorze). Posteriormente, foi lido o material de Expediente. Em seguida não havendo inscritos para o Pequeno Expediente, e nem para o Grande expediente, foi feita a Chamada Regimental. Na Ordem do dia estava a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo 002/2024 e dos Pareceres de autoria da Câmara Municipal do Condado, sobre o **Processo TC 22100578-0 Prestação de Contas da Prefeitura Municipal do Condado, exercício Financeiro de 2021(dois mil e vinte e um)**. O Vereador Presidente Genivaldo Marinho de Barros, colocou em discussão os Pareceres onde não houve quem quisesse fazê-la. Posto então em votação e aprovado por 9X2(nove votos contra dois) da Vereadora Sandra Feliciano e do Vereador Neto Agostinho. Em seguida foi a vez do Projeto de Decreto Legislativo em discussão; onde não houve quem quisesse fazê-la. Posto então em votação e aprovado por 9X2(nove votos contra dois) da Vereadora Sandra Feliciano e do Vereador Neto Agostinho. Posteriormente, será expedido o competente Decreto Legislativo. Em seguida, foi declarada encerrada a reunião agradecendo a presença de todos e marcando a próxima para o dia 03 de outubro no horário regimental. Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Condado, em 01(um) de outubro de 2024(dois mil e vinte e quatro).

Sandra Feliciano de O. Silva
VERA. SANDRA FELICIANO DE OLIVEIRA SILVA- 1ª SECRETÁRIA

Jose Lucas Netto Shuler de Menezes
VER. JOSÉ LUCAS NETTO SHULER DE MENEZES- 2º SECRETÁRIO

Genivaldo Marinho de Barros
VER. GENIVALDO MARINHO DE BARROS-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Condado - Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Aprova o Parecer Prévio constante no processo TCE-PE nº 22100578-0, proferido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, que opinou pela APROVAÇÃO COM RESSALVA da Prestação de Contas do Exercício de 2021, de **responsabilidade** do Prefeito Antônio Cassiano da Silva.

Art. 2º. Julga REGULARES com ressalva as contas do Prefeito Antônio Cassiano da Silva, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Condado do exercício de 2021, nos termos do parecer jurídico da câmara, bem como nos moldes do artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Parágrafo único - Faz parte deste decreto o Parecer Prévio do TCE-PE, contido no processo TCE-PE nº 22100578-0, assim como o parecer emitido pela assessoria jurídica da Câmara Municipal sobre o tema.

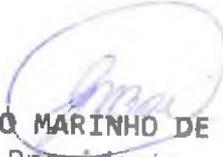
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO-PE
PUBLICADO EM:

01 / 10 / 2024

Condado, 01 de outubro de 2024.


GENIVALDO MARINHO DE BARROS
Presidente